



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

LEI Nº 147, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1968.

DISPÕE SÔBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
PARA ATENDER AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE |
AÇÕES AO BANCO DO NORDESTE S/A.

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, autorizada a comprar ações ao BANCO DO NORDESTE S/A, com o objetivo especial de trazer uma de suas agências, instalando-a nesta cidade. |
Podendo para tal fim dispender a quantia de NCr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos), despesa esta à ser enpenhada na verba - 3.1.4.9.16.

ARTIGO 2º - Fica aberto um crédito especial de NCr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos) para atender as despesas autorizadas no |
artigo anterior.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02/12/1968.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

LEI Nº. 147, de 2 de DEZEMBRO DE 1968

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS
COM PAGAMENTO DE AÇÕES AO BANCO DO
NORDESTE S/A.

Art. 1º- Fica a Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, au
torizada a comprar ações ao BANCO DO NORDESTE S/A, com o objetivo es
pecial de trazer uma de suas agências, instalando-a nesta cidade. po
dendo para tal fim dispende a quantia de NCr\$. 5.000,00 (cinco mil
cruzeiros novos), despesa esta à ser empenhada na verba - 3.1.4.9.
16.

Art. 2º.- Fica aberto um crédito especial de NCr\$. 5.000.00
(cinco mil cruzeiros novos) para atender as despesas autorizadas no
artigo anterior.

Art. 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões , em 2/12/1968

Quilting

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº.147, de 2 DE DEZEMBRO de 1968

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
PARA ATENDER AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE
AÇÕES AO BANCO DO NORDESTE S/A.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, autorizada a comprar ações ao BANCO DO NORDESTE S/A, com o objetivo especial de trazer uma de suas agências, instalando-a nesta cidade. Podendo para tal fim dispendir a quantia de N\$. 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos), despesa esta a ser empenhada na verba - 3.1.4.9.16.

Art. 2º - Fica aberto um crédito especial de NC\$. 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos) para atender as despesas autorizadas no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 2/12/1968

X